



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 36/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Cleide Sofia Rendall Neves de Pina, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 4

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 37/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 5

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 38/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Nilton Furtado Almeida, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 6

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 39/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Suzeth Maria da Paz Teixeira Monteiro, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 7

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 40/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Silvia Larissa Rodrigues Marques, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 8

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 41/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Olava Gil Tavares Almeida, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 9

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 42/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Edna da Conceição Lopes Fernandes, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro do Ministério das Finanças. 10

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 43/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Crisolita do Rosário Lopes Moreira, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 11

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 44/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Anilde Aveline Vieira Andrade, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 12

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 45/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ineida Filomena Gomes Duarte Owona Eyenga, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 13

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 46/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Jorge Alexsandro Martins Ribeiro, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 14

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 47/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Sofia Semedo Borges, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 15

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 48/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Clara Ana Fernandes Fonseca, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 16

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 49/2025

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Rendry Alberto Cruz Fortes, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 17

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 58/2025**

Nomeando José Luís Tavares Vaz, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor da Ministra da Justiça. 18

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extracto de Despacho n.º 23/2023**

Nomeando Silvestre Monteiro Garcia, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de condutor do Ministro da Saúde. 19

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 51/2024-25**

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a José Gomes Fonseca Pires, Ajudante de Escrivão, Nível II, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais. 20

Extrato da Deliberação n.º 054/2024-25

Progredindo a Magistrada Judicial Ângela Cristina Marques Rodrigues, para Escalão B, Índice 160, do Quadro da Magistratura Judicial. 21

Extrato da Deliberação n.º 60/2024-25

Progredindo os Magistrados Judiciais que se indicam. 22

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 017/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia da Universidade de Cabo Verde. 24

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de publicação da Associação n.º 237/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação, por substituição, de novos membros do conselho de administração da associação denominada: “CONDOMÍNIO CIDAELA PLAZZA.” 26

Extrato de publicação da sociedade n.º 238/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração jurídica, da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “ILDO TOURS, LDA.”

27

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 36/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Cleide Sofia Rendall Neves de Pina, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Cleide Sofia Rendall Neves de Pina, Licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais-Percurso Administração Pública, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 - aprovada através da reserva de recrutamento, ficando selecionada em 9ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.02.04 – Tesouraria e Gestão de Contas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 37/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, Licenciada em Gestão de Recursos Humanos, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 - aprovada através da reserva de recrutamento, ficando selecionada em 11ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.02.04 – Tesouraria e Gestão de Contas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 38/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Nilton Furtado Almeida, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Nilton Furtado Almeida, Mestre em Fiscalidade e Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Administração e Controlo Financeiro, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 4ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 25 de abril de 2025)

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 39/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Suzeth Maria da Paz Teixeira Monteiro, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Suzeth Maria da Paz Teixeira Monteiro, Licenciada em Economia, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 2ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 40/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Silvia Larissa Rodrigues Marques, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessaoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Silvia Larissa Rodrigues Marques, Licenciada em Gestão, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 3ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 41/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Olava Gil Tavares Almeida, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Olava Gil Tavares Almeida, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Finanças Empresariais, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento – selecionada em 1ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.^a o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 42/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Edna da Conceição Lopes Fernandes, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Edna da Conceição Lopes Fernandes, Licenciada em Contabilidade, Administração e Auditoria, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 7ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 43/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Crisolita do Rosário Lopes Moreira, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Crisolita do Rosário Lopes Moreira, Pós-Graduada em Finanças e Licenciada em Gestão, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 8ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 44/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Anilde Aveline Vieira Andrade, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Anilde Aveline Vieira Andrade, Licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais – Percurso Gestão, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento – selecionada em 6ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 45/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ineida Filomena Gomes Duarte Owona Eyenga, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Ineida Filomena Gomes Duarte Owona Eyenga, Licenciada em Ciências de Gestão Opção Finanças, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – aprovada através da reserva de recrutamento, ficando selecionada em 13ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.02.04 – Tesouraria e Gestão de Contas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 46/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Jorge Alexandro Martins Ribeiro, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Jorge Alexandro Martins Ribeiro, Licenciado em Economia e Gestão, aprovado em concurso público n.º 01/MFFE/2021 - aprovado através da reserva de recrutamento, ficando seleccionada em 10ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I no quadro do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.02.02 – Operações Financeiras.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025).

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 47/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Sofia Semedo Borges, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado de S.E o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021

Sofia Semedo Borges, Licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021, aprovada através da reserva de recrutamento, na 1ª posição, contratada mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º., na alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, dos nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021 de 2 de novembro, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 de abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, na rubrica - 02.01.01.01.02 –Pessoal do Quadro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025)

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 48/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Clara Ana Fernandes Fonseca, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado de S.E o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021

Clara Ana Fernandes Fonseca, Licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021, aprovada através da reserva de recrutamento, na 5ª posição, contratada mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º., na alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, dos nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021 de 2 de novembro, nº 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 de abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, na rubrica - 02.01.01.01.02 –Pessoal do Quadro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025)

Gabinete de S. Excia o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 49/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Rendry Alberto Cruz Fortes, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado de S.E o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021

Rendry Alberto Cruz Fortes, Licenciado em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021, aprovado através da reserva de recrutamento, na 4ª posição, contratado mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º., na alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, dos nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021 de 2 de novembro, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 de abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, na rubrica - 02.01.01.01.02 –Pessoal do Quadro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025)

Gabinete de S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 58/2025

Sumário: Nomeando José Luís Tavares Vaz, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor da Ministra da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 18 de março de 2025.

José Luís Tavares Vaz, Licenciado em Criminologia e Segurança Pública, é nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor da Sra. Ministra da Justiça, nos termos do disposto no artigo 4º, n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59º e os artigos 198 a 201º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, no centro de custo 40.10.15.01.02 – Gabinete Ministro – Justiça, do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 23/2023

Sumário: Nomeando Silvestre Monteiro Garcia, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de condutor do Ministro da Saúde.

De 31 de março

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 2 do artigo 199.º da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeado Silvestre Monteiro Garcia, para , em comissão de serviço, exercer as funções de condutor do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 51/2024-25**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a José Gomes Fonseca Pires, Ajudante de Escrivão, Nível II, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

José Gomes Fonseca Pires, Ajudante de Escrivão, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do previsto no artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de maio de 2025.

-Está conforme-

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 7 de março de 2025. — O Secretário do CSMJ - *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 054/2024-25**

Sumário: Progredindo a Magistrada Judicial Ângela Cristina Marques Rodrigues, para Escalão B, Índice 160, do Quadro da Magistratura Judicial.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 7 de março de 2025

Nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs. 130º n.º 3 da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, 12º n.º 3 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 64/V/98, de 17 de agosto e art.1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, progride com efeitos a partir de 1 de abril de 2025, a seguinte magistrada judicial:

Ângela Cristina Marques Rodrigues, Juiz de Direito de 2ª Classe, Esc. A, Índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento, progride para Escalão B, Índice 160;

- Publique-se

ASS: Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 7 de março de 2025. — O Secretário do CSMJ - *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 60/2024-25**

Sumário: Progredindo os Magistrados Judiciais que se indicam.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 25 de abril de 2025

Nos termos das disposições conjugadas dos artºs. 130º n.º 3 da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, 12º n.º 3 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 64/V/98, de 17 de agosto e art.1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de fevereiro, são progredidos os seguintes Magistrados Judiciais, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025:

- Carlos Patrick Teixeira Andrade, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, progride para escalão B, Índice 146;
- Arsénia Ramos Veiga, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Filipe, progride para escalão B, Índice 146;
- Hélia Maíza Medina da Graça, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, progride para escalão B, Índice 146;
- Djeff Kirk Fortes Neves, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista, progride para escalão B, Índice 146;
- Magnólia Fortes Correia, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Tribunal da Comarca do Porto Novo, progride para escalão B, Índice 146;
- Keila Maria Monteiro Semedo, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, progride para escalão B, Índice 146;
- Ivalcénia da Graça Rodrigues Pinto, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada como auxiliar no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, progride para escalão B, Índice 146;
- Fernando Rui Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da

Magistratura Judicial, ora colocado no Tribunal da Comarca do Paul, progride para escalão B, Índice 146;

- Nilton José de Pina, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal, progride para escalão B, Índice 146;

- Elisângelo Celestino Moreno Fernandes, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Boa Vista, progride para escalão B, Índice 146.

Publique-se

ASS: Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 2 de maio de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 017/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia da Universidade de Cabo Verde.

De 06 de maio de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia, para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia, nos termos da Lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	2100	6135	237
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	75	150	6
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CHSA	765	1620	57
Total	2940	7905	300

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Relações Internacionais e Diplomacia, da Universidade de Cabo Verde, na Escola de Governação e Negócios (ENG), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 237/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação, por substituição, de novos membros do conselho de administração da associação denominada: “CONDOMÍNIO CIDADELA PLAZZA.”

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação, por substituição, de novos membros do conselho de administração da associação denominada “CONDOMÍNIO CIDADELA PLAZZA”, com sede em Cidadela, Nossa Senhora da Graça, contribuinte fiscal número 500001413, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120250303, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho de Administração:

Administrador: Germano Monteiro Tavares;

Administrador: Grégori Varela Semedo;

NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS:

Conselho de Administração:

Presidente: Ana Suzete Dias Semedo; NIF:107092581.

Administradora: Maria Assunção Barros Lopes; NIF:123093546.

Administrador: Manuel Moreira Fernandes; NIF:101968973.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 9 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da sociedade n.º 238/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração jurídica, da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “ILDO TOURS, LDA.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração jurídica, da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “Ildo Tours,Ld^a”, NIF:276579801, com sede em Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o n.º 276579801/4096320180727

QUOTA CEDIDA: 5.00\$00

CEDENTE: Ildo Neves Almeida, casado, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO:José Eufemio Correia Fernandes, solteiro, maior, residente em Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 5.000\$00

CEDENTE: Maria Hiolanda Pinto Gonçalves Almeida, casada, residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO: José Eufemio Correia Fernandes, já identificado

QUOTAS UNIFICADAS: 5.000\$+5.000\$00

Artigos alterados: 1º, 4º e 5º

Artº1º

A sociedade odopta-se a denominação “Ildo Tours, Ld^a, Sociedade Unipessoal, Ld^a”

Art.4º

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), encontra-se totalmente realizado, correspondente a única quota pertencente ao sócio único José Eufemio Correia Fernandes

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio único, José Eufemio Correia Fernandes

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único, José Eufemio Correia Fernandes.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 9 de maio de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

